

EDITAL Nº 21/Funoesc/2009

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, na Unoesc – Campus de São Miguel do Oeste.

A Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no primeiro semestre de 2010, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Funoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de 3 a 6 de novembro de 2009, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de terça-feira a sexta-feira, no Setor de Desenvolvimento Humano da Funoesc – Campus de São Miguel do Oeste – Rua Oiapoc, n.º 211 – Bairro Agostini, no município de São Miguel do Oeste/SC.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Funoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoescsmo.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 5.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no Setor Financeiro da Funoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil, Agência 0599-1, Conta Corrente 26.632-9, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Financeiro da Funoesc, com identificação do depositante, pelo fone (49) 3631 1002.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até 11/11/2009.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”. A homologação das inscrições será publicada até o dia 12/11/2009, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.7 – Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 – DAS VAGAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010

Área das Ciências Biológicas e da Saúde

| Código da Vaga | Número de vagas | Curso | Componente Curricular | Fase do curso | Carga Horária Semanal | Dia da Semana | Turno | Titulação/formação mínima para fins de participação |
|---|-----------------|--|----------------------------|---------------|-----------------------|---------------|----------|---|
| 1 | 01 | Ciências Biológicas São Miguel do Oeste | Evolução Biológica | 7ª | 4 | Terça-feira | Noturno | Graduação em Ciências Biológicas. Doutorado em Genética. |
| Ementa: Histórico da teoria evolutiva. Origem da vida. Mutações. Variabilidade Genética. Biodiversidade. Equilíbrio de Hardy-Weinberg. Seleção natural. Deriva Gênica. Migração. Adaptação. Mimetismo. Coevolução. Variação Geográfica. Conceitos de espécie. O processo da especiação. Genética de formação das espécies e filogenética. Antropogênese e fundamentos de Antropologia. | | | | | | | | |
| 2 | 01 | Enfermagem São Miguel do Oeste | Nutrição e saúde | 3ª | 4 | Sexta-feira | Noturno | Graduação em Nutrição. Especialização na área ou afim. |
| Ementa: Conceitos básicos de nutrição. Valor nutricional dos alimentos: proteínas, lipídeos, carboidratos, vitaminas e minerais. Pirâmide alimentar. Necessidades e recomendações. Determinantes sociais, biológicos e políticos do estado nutricional ao cliente; patologias oriundas da deficiência nutricional, dietoterapia. | | | | | | | | |
| 3 | 01 | Enfermagem São Miguel do Oeste | Práticas de Enfermagem III | 3ª | 2 | Segunda-feira | Matutino | Graduação em Enfermagem. Especialização na área ou afim. |
| Ementa: Exame clínico e seus componentes: anamnese, exame físico e exames complementares. Medidas antropométricas e sinais vitais. Técnicas de curativo, transporte de feridos/imobilização, coleta de exames/preparo do paciente. | | | | | | | | |
| 4 | 01 | Enfermagem São Miguel do Oeste | Saúde do Adulto II | 5ª | 4 | Sexta-feira | Matutino | Graduação em Enfermagem. Especialização na área ou afim. |
| Ementa: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA: A hospitalização: impactos sobre as necessidades humanas nas diferentes fases do adulto (adulto jovem, adulto e idoso). Cuidados de enfermagem na admissão, transferência e alta hospitalar de um adulto. Assistência de enfermagem à indivíduos que requerem tratamento intensivo. Cuidado de enfermagem integral ao indivíduo hospitalizado em intercorrências clínicas. Procedimentos técnicos/assistenciais na clínica médica. Prática do processo de enfermagem. PATOLOGIA E FISIOLOGIA: Principais intercorrências clínicas: distúrbios cardíacos, respiratórios, renais, oncológicos, hepáticos, gastrointestinal, endócrinos, geriátricos e AIDS. Hemodiálise. Emergência em enfermagem clínica | | | | | | | | |

Área das Ciências Exatas e da Terra

| Código da Vaga | Número de vagas | Curso | Componente Curricular | Fase do curso | Carga Horária Semanal | Dia da Semana | Turno | Titulação/formação mínima para fins de participação |
|--|-----------------|--|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|--|
| 5 | 01 | Arquitetura e Urbanismo São Miguel do Oeste | Maquetaria | 3ª | 3 | Sábado | Matutino e Vespertino | Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Mestrado em Arquitetura e Urbanismo |
| Ementa: Instrumentalizar o aluno na representação espacial de projetos arquitetônicos/urbanísticos através da maquete física. A maquete como ferramenta no processo metodológico de projeto e de composição arquitetônica. Técnicas e recursos. | | | | | | | | |

| Código da Vaga | Número de vagas | Curso | Componente Curricular | Fase do curso | Carga Horária Semanal | Dia da Semana | Turno | Titulação/formação mínima para fins de participação |
|--|-----------------|--|--------------------------------------|---------------|-----------------------|---------------|---------|---|
| 6 | 01 | Tecnologia em Design de Moda Maravilha | História da Indumentária e da Moda I | 1ª | 4 | Sexta-feira | Noturno | Graduação na área Têxtil, Vestuário, Moda, Artes ou área afim. Especialização na área ou afim. |
| Ementa: Origem socioeconômica e cultural da indumentária. O homem primitivo. As primeiras indumentárias. História e evolução da indumentária e da moda: do surgimento até meados do século XIX. | | | | | | | | |
| 7 | 01 | Tecnologia Em Gestão Ambiental São Miguel do Oeste | Planejamento Ambiental | 3ª | 4 | Quinta-feira | Noturno | Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Arquitetura e Urbanismo ou Agronegócios. Especialização na área ou afim. |
| Ementa: Planejamento e enfoque ambiental. Tendências atuais. Inserção do planejamento no sistema de gestão ambiental. Fundamentação técnica da análise de projetos ambientais. Custos. Fontes de financiamento para investimentos. | | | | | | | | |
| 8 | 01 | Tecnologia Em Gestão Ambiental São Miguel do Oeste | Sistemas De Gestão Ambiental | 5ª | 4 | Quarta-feira | Noturno | Graduação em Administração. Especialização na área Ambiental. |
| Ementa: Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Razões e benefícios da adoção do SGA. Diretrizes e princípios do SGA. Estratégias e métodos de implantação de SGA. Etapas de implantação do SGA. As normas de um sistema de gestão ambiental. Tendências atuais de gestão ambiental. Estudos de casos de programas de SGA. Integração com outros sistemas de gestão. | | | | | | | | |

Área das Ciências Sociais e Aplicadas

| Código da Vaga | Número de vagas | Curso | Componente Curricular | Fase do curso | Carga Horária Semanal | Dia da Semana | Turno | Titulação/formação mínima para fins de participação |
|--|-----------------|---------------------------|---------------------------------------|---------------|-----------------------|---------------|---------|--|
| 9 | 01 | Administração Pinhalzinho | Administração de Recursos Humanos I | 5ª | 4 | Sexta-feira | Noturno | Graduação em Administração. Especialização na área ou afim. |
| Ementa: Conceitos e objetivos. Evolução e cenários futuros. Visão sistemática nas organizações. Descrição e análise de cargos. Recrutamento e seleção. Treinamento, educação e desenvolvimento de pessoas. Avaliação do desempenho humano. | | | | | | | | |
| 10 | 01 | Agronegócios Cunha Porã | Gestão Financeira e Orçamentária | 7ª | 4 | Quinta-feira | Noturno | Graduação em Ciências Contábeis ou Administração. Especialização em área afim. |
| Ementa: Gestão financeira e orçamentária: Conceitos básicos de Gestão Financeira. Estrutura e interpretações financeiras. Análise das demonstrações financeiras. Fluxo de caixa. Capital de giro. Conceitos básicos de orçamentos. Orçamento de investimentos. Orçamento operacional. Execução e avaliação orçamentária | | | | | | | | |
| 11 | 01 | Agronegócios Cunha Porã | Transporte e Logística no Agronegócio | 5ª | 4 | Segunda-feira | Noturno | Graduação em Administração ou Agronegócios. Especialização em área afim. |

| Código da Vaga | Número de vagas | Curso | Componente Curricular | Fase do curso | Carga Horária Semanal | Dia da Semana | Turno | Titulação/formação mínima para fins de participação |
|---|-----------------|------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|---------------|----------|--|
| Ementa: A concepção de logística interna e externa. Logística no agribusiness. Gerenciamento da cadeia de suprimento. Logística integrada. Logística reversa. O perfil do operador logístico. Integração de sistemas de transportes. Logística internacional. Avanços tecnológicos, EDI, ECR. Canais de distribuição. | | | | | | | | |
| 12 | 01 | Ciências Contábeis Maravilha | Contabilidade Tributária | 5ª | 4 | Sexta-feira | Noturno | Graduação em Ciências Contábeis. Especialização na área ou afim. |
| Ementa: Impacto dos tributos nas atividades empresariais. Administração e controle dos tributos. Gestão dos incentivos e benefícios fiscais. Processos alternativos de gestão da carga tributária. Planejamento tributário nas empresas. | | | | | | | | |
| 13 | 01 | Direito Pinhalzinho | Associativismo | 9ª | 2 | Quarta-feira | Noturno | Graduação em Direito. Especialização na área ou afim. |
| Ementa: Origem histórica das organizações. Cooperativismo. Associativismo e cooperativismo no Brasil. Classificação das cooperativas. Organizações não-governamentais; ONG's, Institutos. Fundações. Políticas Públicas e implementação de programas de incentivo ao associativismo e cooperativismo. Outras formas de cooperação. Organizações cooperativas e associativas. Movimentos sociais. | | | | | | | | |
| 14 | 01 | Direito Pinhalzinho | Direito Administrativo II | 5ª | 4 | Quinta-feira | Noturno | Graduação em Direito. Especialização na área ou afim. |
| Ementa: Responsabilidade civil do Estado; Agentes e servidores públicos; Domínio Público; Intervenção do Estado na propriedade privada e no domínio público; Responsabilidade fiscal - aspectos destacados | | | | | | | | |
| 15 | 01 | Direito São Miguel do Oeste | Direito Administrativo I | 4ª | 4 | Segunda-feira | Matutino | Graduação em Direito. Especialização na área ou afim. |
| Ementa: Noções Preliminares (conceito, evolução, fontes, regras de interpretação). Princípios de Direito administrativo. Administração Pública. Poderes Administrativos. Serviços Públicos - abordagem geral. Licitações e Contratos Administrativos - abordagem geral. | | | | | | | | |
| 16 | 01 | Direito São Miguel do Oeste | Direito Penal V | 7ª | 2 | Segunda-feira | Noturno | Graduação em Direito. Especialização na área ou afim. |
| Ementa: Dos Crimes definidos em legislação especial (Imprensa, Eleitorais, Falimentares, Telecomunicações, Responsabilidade, Antitóxicos, Militares, Menores, Hediondos, Organizados e outros). | | | | | | | | |
| 17 | 01 | Direito São Miguel do Oeste | Direito Tributário I | 8ª | 4 | Sexta-feira | Matutino | Graduação em Direito. Especialização na área ou afim. |
| Ementa: Princípios e institutos do Direito tributário. Legislação tributária. Crédito tributário. Fato gerador da obrigação tributária. Constituição do crédito tributário. Espécies de lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. | | | | | | | | |
| 18 | 01 | Direito São Miguel do Oeste | Previdenciário | 9ª | 2 | Terça-feira | Noturno | Graduação em Direito. Especialização na área ou afim. |
| Ementa: A Previdência e Assistência. História da Previdência. Benefícios, finalidade e princípios da Previdência Social. Conseqüências. Doutrinas e Jurisprudência da Previdência Social. | | | | | | | | |

3 – DA REMUNERAÇÃO

3.1 - A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos Docentes da Funoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme tabela abaixo:

| Enquadramento No Plano De Cargos, Salários E De Carreira Na Titulação Mínima Requerida | Remuneração Da Hora-Aula* |
|--|---------------------------|
| Professor Especialista 1 (PE1) | R\$ 19,48 |
| Professor Mestre 1 (PM1) | R\$ 24,53 |
| Professor Doutor 1 (PD1) | R\$ 28,95 |

* Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 3.1 e pelo número de semanas que, computados os repouso remunerados, é de 5,25.

3.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção, nomeada pela Vice-reitoria de Campus.

4.2 – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

4.2.1 - Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverá(ão) pertencer ao quadro de professores da Funoesc.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

5.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

5.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

5.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

5.2 – Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 5.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

| | |
|--|-------------------------|
| I - TÍTULOS ACADÊMICOS | MÁXIMO 40 PONTOS |
| Doutorado | 40 pontos |
| Mestrado | 30 pontos |
| Especialização | 20 pontos |
| II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR | MÁXIMO 20 PONTOS |
| Atividades regulares de ensino superior (aulas) | 2 pontos por ano |
| Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências) | até 0,5 ponto cada |
| Orientação de tese de doutorado aprovada | 1,5 ponto por tese |
| Orientação de dissertação de mestrado aprovada | 1 ponto por dissertação |
| Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu) | 0,5 ponto cada |
| Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica | 0,5 ponto cada |
| Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado | 0,5 ponto cada |
| III – TRABALHOS CIENTÍFICOS | MÁXIMO 20 PONTOS |
| Publicação de livro na área de conhecimento requerida | 10 pontos por livro |
| Capítulo de livro na área de conhecimento requerida | 7 pontos por capítulo |
| Artigos científicos na área de conhecimento requerida | 5 pontos por artigo |
| Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida | 3 pontos por trabalho |
| Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida | 1 ponto por relatório |
| IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS | MÁXIMO 10 PONTOS |
| Reitor | 4 pontos por ano |
| Vice-Reitor ou Pró-Reitor | 2,5 pontos por ano |
| Diretor de Área e ou de Centro | 2 pontos por ano |
| Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso | 1,5 ponto por ano |
| Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos | 0,5 ponto no conjunto |

| | |
|--|--------------------------------------|
| Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão | 0,5 ponto por comissão |
| V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS | MÁXIMO 10 PONTOS |
| Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc). | 0,5 ponto por certificado/declaração |
| Atividades regulares de ensino na educação básica | 0,5 ponto por ano |
| Experiência profissional vinculada à área | 0,5 ponto por ano |
| Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola) | 1 ponto por função |

5.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

5.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de outubro de 2004.

5.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

5.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

5.2.5 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.

5.2.6 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

5.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático a ser divulgado no dia 19/11/2009, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- síntese analítica (0 a 10 pontos);

- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

5.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

5.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

5.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

6 – DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

6.1 – A prova de títulos será realizada no dia 18/11/2009. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia 19/11/2009 a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

6.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, no endereço citado no item 1.1, nos dias 23 e 24/11/2009. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

7.2 – Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- II – maior experiência profissional na área de formação.

7.3 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

8 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 – A classificação final será publicada no dia 26/11/2009, no site da Unoesc – Campus de São Miguel do Oeste, <http://www.unoescsmo.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

8.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Vice-reitoria de Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9 – DOS RECURSOS

9.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

9.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à Comissão Geral de Seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

10 – DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

10.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Funoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Funoesc.

11.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

11.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

11.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc.


11.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

11.6 – A Funoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

11.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus.

11.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

São Miguel do Oeste, 23 de outubro de 2009.



Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-Reitor de Campus.

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 21/Funoesc/09

I – Dados da Vaga

| Código da Vaga* | Curso(s) | Componente(s) Curricular(es) |
|-----------------|----------|------------------------------|
| | | |
| | | |

*Conforme item 2 do edital.

II – Dados Pessoais

| | |
|--|--|
| Nome completo | |
| Data de nascimento | |
| Local de nascimento | |
| Nacionalidade | |
| Filiação | |
| Estado civil | |
| CPF nº | |
| Título de Eleitor nº | |
| Cédula de Identidade nº (Data e órgão expedidor) | |
| Endereço completo | |
| Cidade | |
| CEP | |
| Estado | |
| Telefone(s) | |
| E-mail | |

Obs.: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)